



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de Figueiró dos Vinhos

## SERVIÇO

UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

**REGISTO MGD N.º**  **PROCESSO N.º**  **REGISTADO EM:**

**PAGO PELA GUIA N.º:**   
**VALOR**  € **DATA:**

**O FUNCIONÁRIO:**

## REQUERIMENTO

### REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/Designação

Endereço

N.º  Andar  Freguesia

Código Postal  Localidade

Número Contribuinte (NIF)  B.I. | C.C.  Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente

Na qualidade:  Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Superficiário

### REPRESENTANTE

Nome/Designação

Número Contribuinte (NIF)  B.I. | C.C.  Válido até

Na qualidade:  Mandatário  Sócio-gerente  Administrador  Outro

### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

#### As notificações devem ser dirigidas para:

Requerente  Representante  Outro (indique):

#### Autorizando que sejam feitas via::

Endereço Postal  E-mail  Telefone

Nome/Designação

Endereço

N.º  Andar  Freguesia

Código Postal  Localidade

Concelho  Distrito

Telefone  Telemóvel  E-mail

### VEM REQUERER

#### Pedido de certidão – Compropriedade ou ampliação do número de compartes em prédios rústicos

Número de folhas

Número de Artigo(s) Matricial(s)

## PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **vem requerer a emissão de certidão do(s) prédio(s) identificado(s) em anexo.**

Compropriedade       Ampliação do número de compartes

N.º de Compartes

Fim a que se destina

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Guia\_18.00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

## OUTRAS DECLARAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

## PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE/REPRESENTANTE

(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

Notas:

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

(O/A Funcionário/a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES